

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 022.242/2014-7

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eliana Silva de Souza (570.551.227-91)	23/8/2014 (Edital 52, de 30 de Julho de 2014, publicado em 7/8/2014).	Acórdão 1859/2014-TCU-Plenário

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 1859/2014-TCU-Plenário foi notificada a responsável, Sra. Eliana Silva de Souza, por meio do Edital 52, de 30 de Julho de 2014, publicado em 7/8/2014.
2. Assim, o Acórdão 1859/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 23/8/2014 para a Sra. Eliana Silva de Souza.
3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

Secex-RJ, em 10 de Setembro de 2014.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora